

ta Municipalidade, sem prejuízo de sua interinidade constante do Decreto nº 1.173.

Prefeitura Municipal de Gompéia, em 20 de Janeiro de
1964

a) Criação de Bares
Projeto Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Janeiro
de 1964

Publicado por afiação no lugar público de costume na
mesma data.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n° 1.175

① Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le-
gais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do
Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de
1942,

Chomeia:

Morita Julia Rodrigues Galima Pedro,
a partir desta data, a se-
para rege em caráter interino, a 8ª Escola Prima-
ria Mista Rural, localizada no Bairro Primave-
ra, neste Município.

Graueitura Municipal de Pompéia, em 17 de Fevereiro de
1964.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Fevereiro de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n° 1.176

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, a senhora Sonia Ferraro Soller, para reger em caráter interino, a 1ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Quixada, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Fevereiro de 1964

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Fevereiro de 1964.

Publicado por afixação no lugar público de costume, na